



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1.751/2017

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

SECRETARIA/AS
DE PROVIDÊNCIAS

18/10/17

PRESIDENTE

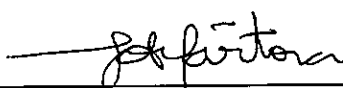
INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa municipalidade, a construção da *Casa da Gestante, com posto de enfermagem, sala de exames, sala de estudos, sala de nutrição e um espaço de convivência, onde são ministradas palestras voltadas às gestantes.*

JUSTIFICATIVA: É essencial a importância de levar atendimento especializado as mulheres grávidas, pois o pré-natal garante a saúde da mãe e da criança.

A idéia é levar humanização as gestantes que necessitam de cuidados especiais. Assim, gestantes de alto risco, que apresentam qualquer doença pré-existente a gestação, tais como trabalho de parto prematuro, infecções urinarias recorrentes, diabetes e hipertensão pré-existente ou gestacional; recebem toda assistência e cuidado necessário ao período de gestação.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 2017.



«JOSIE DÁRTORA »

Vereadora